



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 367/2018, de 1º de novembro de 2018

Designa servidores para composição da Comissão Permanente de Apuração de Acidentes com Veículos Oficiais.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 9/2018 - SJRAUDIN;
Considerando o Manual de Sinistros dos Veículos Oficiais do Campus São João del-Rei;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Apuração de Acidentes com Veículos Oficiais – COPAVO no âmbito deste IF Sudeste – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Coordenadora de Serviços Gerais	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308
Representante da Direção de Administração e Planejamento	Junior Luiz Costa	2136665
Representante do Setor de Transportes	Maurício de Paiva Oliveira	2137122
Representante da Auditoria Interna	Isabela Matos Botelho Luz	1894861
Docente representante da área de Direito	Ivete Sara de Almeida	2052669

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 192/2015, de 29.05.2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ataualpa Luiz de Oliveira

Diretor-Geral

IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor-Geral